

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 630/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS - SES-AM**, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do **Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 042/2026-SES-AM**, habilitando a empresa **AKMOS HEALTH COMERCIO DE SUPLEMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços estimados pela Administração na **DLE Nº 042/2026-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.030426/2024-90**.

RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de elevador de transposição de leite, em benefício de paciente, por determinação Judicial; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão em favor de **AKMOS HEALTH COMERCIO DE SUPLEMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA - CNPJ Nº 55.026.178/0001-01**, no valor de **R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM.** Manaus, 29 de julho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES

Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.** Manaus, 29 de julho de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 282435

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 12/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026. **PARTES:** Maternidade Dr. Antenor Barbosa e a Empresa ONE PRIME SERVICE LTDA 43.330.909/0001-10; **OBJETO:** Pagamento Indenizatório Referente A Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos e Refrigeração sem cobertura contratual. Referente ao mês de Março de 2026, NFS-e 37, de 07/04/2026, no valor R\$ 36.000,00 (tinta e seis mil); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909293; Nota de Empenho 2026NE00045, emitida em 31/07/2026, no valor de R\$ 36.000,00 (tinta e seis mil) - Processo SIGED: 01.01.017122.000152/2026-29- SIGED.

JULIA GRAZIELA MAR LISBOA

Diretora Geral (Maternidade Dr. Antenor Barbosa)

Protocolo 282446

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 13/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026. **PARTES:** Maternidade Dr. Antenor Barbosa e a Empresa ONE PRIME SERVICE LTDA 43.330.909/0001-10; **OBJETO:** Pagamento Indenizatório Referente A Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos e Refrigeração sem cobertura contratual. Referente ao mês de Abril de 2026, NFS-e 44, de 24/06/2026, no valor R\$ 36.000,00 (tinta e seis mil); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909293; Nota

de Empenho 2026NE00046, emitida em 31/07/2026, no valor de R\$ 36.000,00 (tinta e seis mil) - Processo SIGED: 01.01.017122.000153/2026-73- SIGED.

JULIA GRAZIELA MAR LISBOA

Diretora Geral (Maternidade Dr. Antenor Barbosa)

Protocolo 282447

PORTARIA Nº 626/2026 - DEGETS/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** os termos do Art. 84, inciso I, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no Processo SIGED 01.01.017101.029120/2026-53/SES-AM.

RESOLVE: TORNAR PÚBLICAS as faltas injustificadas da competência do mês de junho de 2026, dos servidores do Sistema Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, conforme disposto no **ANEXO ÚNICO**, disponível para consulta no site oficial da SES-AM, através do link: <https://www.saude.am.gov.br/recursos-humanos>. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 27 de julho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES

Secretário Executivo

Protocolo 282457

PORTARIA Nº 0643/2026 - SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESA DA SES/AM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Registro Dispensa de Licitação Eletrônica RDL nº 020/26-SES-AM, habilitando a empresa **NORTE SOLUCOES SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS LTDA**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes na proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços estimado pela Administração na **RDL Nº 020/26-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.024288/2026-72-SES-AM**.

RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 164, Inc. I, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em **NEUROLOGIA PEDIÁTRICA**, a fim de atender às necessidades da Rede Estadual de Saúde, capital e interior, da empresa **NORTE SOLUCOES SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS LTDA CNPJ Nº 32.637.066/0001-83**; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão, no valor global de **R\$ 4.106.000,00** (Quatro milhões e cento e seis mil reais). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DAS SES/AM**, Manaus, 05 de agosto de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES

Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.**

Manaus, 05 de agosto de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 282458

PORTARIA Nº 628/2026 - DEGETS/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS** nº 01.01.017101.021238/2026-33; 01.01.017101.011878/2026-35; 01.01.017101.025513/2026-98;